



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 207/2023

SENHOR PRESIDENTE

Considerando a resposta ao Requerimento nº 111/2023, onde a Secretaria de Mobilidade Urbana diz que a empresa Zona Azul informou a Secretaria que iria realizar a troca de algumas placas que estavam necessitando de alguns reparos;

Considerando que na resposta ao Requerimento é realizada uma afirmação que as placas estão de acordo com a legislação e normas vigentes;

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, as seguintes informações:

1. Encaminhar cópia do ofício onde a empresa Zona Azul informa que iria trocar algumas placas, pois necessitava de reparos. Quantas placas foram trocadas? Quais os dizeres de cada placa? Encaminhar a localização de cada placa trocada, quantas deixaram de ser trocadas e quais os dizeres de cada placa?

2. A afirmação é que as placas estão de acordo com a legislação e normas vigentes, encaminhar a legislação que deixa claro e transparente o tamanho das letras que devem ser utilizada nas placas para idoso e deficiente físico, qual o tamanho deve ser utilizado para PAGAMENTO OBRIGATÓRIO DE TARIFA e qual tamanho deve ser utilizado PARA ISENÇÃO DE 60 MINUTOS PARA IDOSOS E ISENÇÃO DE 120 MINUTOS PARA DEFICIENTE FÍSICO, encaminhar fotocópia da norma, legislação do artigo, alínea, inciso, item e ou parágrafo detalhando e especificando o tamanho das letras.



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

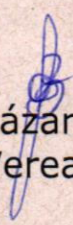
Plenário Syrio Ignátios


CNPJ: 47.794.169/0001-24

3. Qual foi o custo de cada placa de idoso e deficiente físico? Uma vez que as mesmas não precisariam ser trocadas e sim, somente o adesivo. Antes das placas serem instaladas a Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana realizou uma fiscalização para ver se o que estava descrito seria legal dentro da legislação aos idosos e deficientes físicos? Encaminhar fotos, laudos do acompanhamento e nome do servidor da Secretaria que acompanhou quando da instalação das placas de sinalização idosos e PCD, pois acreditamos que nenhuma empresa deva instalar placas sem a devida fiscalização e acompanhamento do órgão competente.

4. Qual o número de vagas de estacionamento rotativo, Zona Azul no município? Qual o número de vagas para idosos e qual o número de vagas para deficientes físicos? Estes números de vagas estão dentro do percentual exigido por nossa legislação?

Plenário Syrio Ignátios, 14 de abril de 2023.


João Lázaro Batista
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 17/04/2023
DESPACHADO: APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES
Assente: Marcelo Nogueira
PRESIDENTE: 
1º SECRETÁRIO: 
2º SECRETÁRIO: 